PARECER Nº 2645/2019 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 15/2018

O presente projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Caio Miranda Carneiro, visa institui o "Prêmio Desembargar Antônio Rulli Júnior de Advocacia Cidadã".

O art. 1º institui o Prêmio Desembargador Antônio Rulli Júnior de Advocacia Cidadã, que será entregue anualmente no mês de agosto, em sessão solene especialmente convocada para este fim, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de São Paulo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19/12/2019.

VER. ALESSANDRO GUEDES

VER. PAULO FRANGE

VER. ISAC FELIX

VER. RODRIGO GOULART

VER. ATILIO FRANCISCO

VER. FERNANDO HOLIDAY

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/01/2020, p. 83

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.